



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 26867/2019  
DATA: 04/10/2019  
Ass: Íviana J. Cruz

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 199 /2019**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ÁGAPE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Art. 1º** - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, à "**Associação Ágape de Assistência Social**", CNPJ n.º 29.130.969/0001-69, com sede na **Avenida Abdo Saadi, nº 1860 – Bairro das Laranjeiras – Serra/ES – cep 29.175-585**, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 02 de Outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS MOREIRA**  
**VEREADOR - MDB**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Dr. Luiz Carlos Moreira  
Vereador - PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA**

## **JUSTIFICATIVA**

Propõe o presente projeto de lei, o reconhecimento do caráter de utilidade pública as sociedades civis de direito privado, associações, fundações e demais instituições sem fins lucrativos.

A Associação Ágape de Assistência Social, uma organização não-governamental, sem fins lucrativos. Uma entidade de interesse social, voltados para a assistência à criança, adolescente e ao jovem, promovendo ações no campo social, educacional e cultural. Além de fomentar o desenvolvimento socioeconômico, sócio educacional e cultural.

É inquestionável a importância das entidades da sociedade civil para promover as transformações almejadas pelo povo. Atuando diretamente nas comunidades, essas organizações se constituem em poderoso elo entre a população e os poderes públicos, compreendendo e traduzindo os seus anseios, formatando as suas reivindicações, ocupando os espaços onde não se encontra a ação direta das instituições governamentais.

O terceiro setor se consolida como parceiro essencial dos governos. As entidades beneficentes cuidam de carentes, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, educam jovens e adultos, lutam pela preservação do meio ambiente, cuidam dos filhos de mães que trabalham, combatem a violência, desenvolvem programas para geração de emprego



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS MOREIRA**

e renda, promovem os direitos humanos, enfim, estão sempre ao lado da população nos aspectos que mais lhes fragiliza.

Assim, o título de Utilidade Pública Municipal, ajudará a Associação desenvolver dentro das suas disponibilidades programas, projetos e atividades objetivando atendimento de seus objetivos sociais em todo município da Serra.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 02 de Outubro de 2019.

**LUIZ CARLOS MOREIRA**  
**VEREADOR - MDB**